



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

PARECER DE JULGAMENTO

O Pregoeiro do Município de PROPRIÁ, constituída através da Portaria 002, de 02 de janeiro de 2020, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020, objetivando o **Fornecimento parcelado de Refeições, Almoço Individual, na cidade de Propriá/SE, para atender a demanda de diversas Secretarias deste Município**, resolve julgar em favor do seguinte licitante: **LUANDA KATIUSCIA BENTO FRAGA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.035.657/0001-90**, nos itens 01 (um) e 02 (dois) com um valor unitário de **R\$ 28,00 (vinte e oito reais)**; perfazendo um valor total de **R\$ 82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais)**, por ter apresentado **MENOR PREÇO POR ITEM**, e preço compatível com os praticados no mercado e âmbito da administração pública, e atendido as condições e exigências do Edital, bem como da Lei nº 10.520 e 8.666/93 e suas alterações.

O item 01 (um) restou fracassado no certame.

PROPRIÁ/SE 21 de janeiro de 2020.

Cristian Magno Gomes da Silva
Pregoeiro